



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 662/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a aquisição de um scanner automotivo e um boroscópio para doação à 3ª CIA do 16º Batalhão da Polícia Militar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de adquirir equipamentos tecnológicos voltados à segurança pública — como scanner automotivo e boroscópio — e realizar a doação à 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar do Interior, sediada em Votuporanga.

A iniciativa se fundamenta em experiências exitosas de municípios vizinhos, como Fernandópolis, onde a Polícia Militar conseguiu recuperar, em menos de uma semana, dois veículos roubados ou furtados graças ao uso desses equipamentos, doados pela Prefeitura local. O scanner automotivo permite identificar rapidamente adulterações em sistemas eletrônicos dos veículos, enquanto o boroscópio, equipado com câmera, possibilita a inspeção de áreas de difícil acesso, como números de chassi e componentes internos, contribuindo para a confirmação de irregularidades.

A adoção dessas tecnologias representa um avanço significativo no combate ao crime, especialmente em ações de fiscalização e repressão ao furto e roubo de veículos. Além disso, fortalece a atuação da Polícia Militar, oferecendo melhores condições de trabalho aos agentes e ampliando a capacidade de resposta frente às demandas da segurança pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante da relevância da proposta e dos benefícios diretos à população, solicitamos ao Poder Executivo que promova as articulações necessárias para aquisição dos referidos equipamentos, contribuindo com a estrutura operacional da Polícia Militar e reforçando o compromisso do Município com a proteção da comunidade votuporanguesa

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 12:01:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-297345-6A3N7J-3V0L0M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

